

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 245, 9 de setembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE POP.....	4
Resolução-SEI n.º 57, de 6 de setembro de 2019.....	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES.....	5
Resolução-SEI n.º 56, de 23 de agosto de 2019.....	5
Resolução-SEI n.º 58, de 9 de setembro de 2019.....	6
SUPERINTENDÊNCIA.....	7
DESIGNAÇÕES.....	7
Portaria-SEI n.º 123, de 14 de agosto de 2019.....	7
Portaria-SEI n.º 124, de 14 de agosto de 2019.....	8
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DE PROCESSO.....	9
Portaria-SEI n.º 144, de 5 de setembro de 2019.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
DESIGNAÇÕES.....	10
Portaria-SEI n.º 331, de 6 de setembro de 2019.....	10
Portaria-SEI n.º 332, de 9 de setembro de 2019.....	11
Portaria-SEI n.º 333, de 9 de setembro de 2019.....	12
Portaria-SEI n.º 334, de 9 de agosto de 2019.....	13
REVOGAÇÃO.....	14
Portaria-SEI n.º 330, de 30 de agosto de 2019.....	14

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DE POP

Resolução - SEI n.º 57, de 6 de setembro de 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) "Fluxo do Enxoval no Âmbito do HC-UFTM" do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no sítio eletrônico da Instituição.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 36/2017.

Ana Lúcia de Assis Simões

INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES

Resolução - SEI n.º 56, de 23 de agosto de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) e, considerando o Edital n.º 1/2019 – Rede Hospitalar Ebserh/Seleção de alunos para o Curso Simulação em Saúde e a solicitação da Gerência de Ensino e Pesquisa da Instituição, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Avaliação das Inscrições para o Curso Simulação em Saúde da Rede Hospitalar Ebserh.

Art. 2.º Compor a Comissão com empregados e servidores do HC-UFTM e determinar que seu prazo de vigência será até que se encerrem os trabalhos de análise das inscrições para o curso, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 58, de 6 de setembro de 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão) e, considerando a portaria-SEI da Ebserh Sede, n.º 142, de 09 de agosto de 2019, que aprovou a implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar, resolve:

Art. 1.º Instituir Comissão Permanente para execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Determinar a composição da comissão com os seguintes membros:

- I – chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, com presidente;
- II – responsável técnico do Serviço de Gerenciamento de Resíduos;
- III - responsável pelo Serviço de Rouparia;
- IV - responsável técnica do Serviço de Produção e Distribuição de Alimentos;
- V - chefe da Divisão de Enfermagem;
- VI - chefe do Setor Infraestrutura Física;
- VII - assistente do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta dias para apresentação do Regimento Interno da Comissão.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA
DESIGNAÇÕES
Portaria-SEI n.º 123, de 14 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

Fiscais	Contratos	Objeto	Contratadas	Processo
Titular Taciana Oliveira Alves Siape: 2101432	38/2019	Aquisição de gases medicinais com cessão de cilindros em regime de comodato, conforme especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 40/2018 e proposta apresentada pela contratada.	Linde Gases Ltda., IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.	23127.000155/2018-52
Suplente Giovanni Silveiro da Silva Siape: 2158815	39/2019			

Art. 2.º O presente ato revoga eventuais designações anteriores formalizadas para acompanhamento destas contratações.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI n.º 124, de 14 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular Valter Francelino Júnior Siape: 1557702	76/2016	Manutenção preventiva, corretivas, treinamentos, inspeção e calibração de equipamentos médico-hospitalares da Central de Materiais Esterilizados, para atender os equipamentos do (HC-UFTM).	Alves e Silva Calibração e Comércio Ltda - ME	23127.000016/16-48
Suplente Marcelo Perrella Siape: 2101438				

Art. 2.º O presente ato revoga eventuais designações anteriores formalizadas para acompanhamento destas contratações.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia de Assis Simões

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DE PROCESSO

Portaria-SEI n.º 144, de 5 de setembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º A Solicitação da Chefe do Setor Jurídico do HC-UFTM, contida no Ofício interno n.º 158/2019/SEJUR/HC/UFTM, para análise do Setor Jurídico, resolve:

Art. 2.º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 2 de setembro de 2019, o prazo para análise jurídica do Processo Administrativo Sancionador (PAS), instaurada pela Portaria n.º 26, de 1.º de fevereiro de 2019, com prorrogação da Portaria SEI n.º 40, de 25 de março de 2019 e recondução da comissão Portaria SEI n.º 57, de 10 de maio de 2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 331, de 6 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Fernanda Souza Silva da Rocha, siape 2203641, Assistente - Administrativo, substituta do cargo de Ouvidor, ocupado atualmente por Paulo Estevão Pereira, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 311, de 2/8/2019.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 2 de setembro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 332, de 9 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada Fernanda Carolina Camargo, siape 1893437, Enfermeiro - Vigilância Epidemiológica, substituta do cargo de chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 4 de setembro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 333, de 9 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada Alessandra Assis Lima, siape 2166804, Enfermeiro - Assistencial, substituta do cargo de chefe da Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 4 de setembro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 334, de 9 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada Quênia Cristina Gonçalves da Silva, siape 2111697, Enfermeiro - Assistencial, substituta do cargo de chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 16 de 12/7/2016.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 4 de setembro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI n.º 330, de 30 de agosto de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 163, de 9 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 232, de 24 de junho de 2019.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 30 de agosto de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos